FACULDADE DOM BOSCO
Comitê de Avaliação
Faculdade Dom Bosco
RUA Mal. José Inácio da Silva, 355 | Passo d´Areia | Porto Alegre/RS CEP 90520-280
Telefone: (51) 3361-6700 www.faculdadedombosco.net

EDITAL FDB 007/2023 PIBE
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE ESTUDO 2024

A Faculdade Dom Bosco torna público o presente Edital e convoca interessados a participarem nos termos aqui apresentados.

1. Regras Gerais

As bolsas são destinadas, exclusivamente, a aluno novo* interessado no ingresso à Faculdade Dom Bosco no sano de 2024.

*Entende-se por aluno novo o candidato que não esteja ativo no semestre anterior ao que deseja ingressar.

Serão disponibilizadas **218** (duzentas e dezoito) **bolsas de até 60%** (sessenta por cento) aos candidatos ingressantes em cada semestre.

O critério de classificação dos participantes é socioeconômico e levará em conta a renda bruta per capita familiar como principal parâmetro.

Anualmente o Comitê de Avaliação poderá solicitar a comprovação das rendas informadas no ato da inscrição. Em caso de crescimento significativo (maior que 20%) da renda *per capita* familiar, a bolsa poderá ter seu percentual reduzido para faixas inferiores e deverá ser informada anualmente.

As bolsas serão válidas **para todo o curso até a formatura** e, conforme as Regras Regimentais, enquanto o aluno mantiver o vínculo com a Faculdade Dom Bosco. Se o aluno perder o vínculo, também perderá o direito à continuidade da bolsa.

O desconto referente à bolsa não poderá se acumular com outros benefícios (descontos de convênios, CredBosco, Educa Mais Brasil, FIES, promoções futuras e outros), devendo o aluno optar pelo que considerar mais vantajoso.

Para a manutenção da bolsa é imprescindível manter o pagamento das mensalidades rigorosamente em dia.

2. Inscrições

Para habilitar-se é obrigatório realizar a inscrição preenchendo todos os dados do formulário presente em bolsacursopresencial. Após a data descrita a seguir, havendo bolsas remanescentes, as inscrições seguirão abertas.

O prazo para realizar a inscrição para 2024.1 é de 19/10/2023 até 28/04/2024.
O prazo para realizar a inscrição para 2024.2 é de 29/04/2024 até 06/10/2024.

Os resultados serão divulgados diretamente aos beneficiados, via e-mail cadastrado no ato da inscrição, em até **03 dias úteis**.

3. Matrículas

A matrícula deverá ocorrer em **até 07 dias** após o recebimento do resultado. Depois desse prazo, a bolsa poderá ser destinada a outro candidato.

4. Cursos Oferecidos

Os seguintes cursos têm a disponibilidade de bolsas:

- Administração - máximo de 16 (dezesseis) bolsas
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas - máximo de 16 (dezesseis) bolsas
- Ciências Contábeis - máximo de 16 (dezesseis) bolsas
- Direito Noite - máximo de 18 (dezoito) bolsas
- Direito Manhã - máximo de 18 (dezoito) bolsas
- Engenharia Ambiental e Sanitária - máximo de 16 (dezesseis) bolsas
- Engenharia Civil - máximo 16 (dezesseis) bolsas
- Engenharia de Produção - máximo de 16 (dezesseis) bolsas
- Logística - máximo de 16 (dezesseis) bolsas
- Psicologia Noite - máximo de 19 (dezenova) bolsas
- Psicologia Manhã - máximo de 19 (dezenova) bolsas
- Saneamento Ambinetal - máximo de 16 (dezesseis) bolsas
- Sistemas de Informação - máximo de 16 (dezesseis) bolsas

5. Informações Declaradas e Documentos Comprobatórios

Declarando que são verdadeiras todas as informações de sua inscrição, o candidato compromete-se a apresentar os documentos comprobatórios que podem ser solicitados pela Faculdade Dom Bosco a partir da análise dos dados apresentados.

Os documentos podem incluir:

- Documento de identificação de todos os contribuintes da renda familiar (CPF, RG ou outro documento de identificação).
- Documento de identificação de todos os dependentes da renda familiar (Se o dependente for maior de idade, anexar cópia da CTPS com registro do último emprego).
- Comprovante de rendimento de todos os contribuintes da renda familiar (Contracheque, Declaração de IR, Decore, comprovante de rendimento do INSS).
- Comprovantes de despesas/endereço (Aluguel, prestações de imóvel, luz, celular, internet, TV a cabo, plano de saúde, entre outros).

O candidato fica ciente que o preenchimento de **sua inscrição não assegura direito à bolsa**, devendo a mesma passar por análise do Comitê de Avaliação, o que, desde já, aceita sem ressalvas.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.

Prof. Dr Edson Avila
Diretor da Faluldade Dom Bosco